



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E  
ESTUDANTIS - PROAE



## **Relatório de Suspensos/Excluídos da Bolsa Permanência - Mês Base: Agosto - 2018**

O Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015, da Magnífica Reitora da UFGD, de 13 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil - Bolsa Permanência da UFGD, o Edital PROAE/UFGD Nº 49 de 07 de fevereiro de 2018, Edital PROAE/UFGD nº 52, de 16 de fevereiro de 2018, Edital PROAE/UFGD nº 93, de 23 de maio de 2018, Edital PROAE/UFGD Nº 100, de 04 de junho de 2018 e Edital PROAE/UFGD Nº 102, de 05 de junho de 2018, Edital PROAE/UFGD Nº 140 de 10 de julho de 2018, Edital PROAE/UFGD Nº 145 de 19 de julho de 2018, Edital PROAE/UFGD Nº 148 de 25 de julho de 2018, Edital PROAE/UFGD Nº 150 de 25 de julho de 2018 e Edital PROAE/UFGD Nº 151 de 25 de julho de 2018, Resolve:

I - Divulgar, na forma do Anexo I, os estudantes beneficiados no Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência da UFGD, referente ao Edital PROAE/UFGD nº 49, de 07 de fevereiro de 2018 e ao Edital PROAE/UFGD nº 52, de 16 de fevereiro de 2018, que estão com o benefício financeiro suspenso e/ou desligados.

II - Informar que os estudantes suspensos, relacionados no Anexo I, deverão comparecer a PROAE, para regularizar sua situação conforme data registra em seu SIGEPAE Acadêmico, sob pena de ser desligado do Programa de Assistência Estudantil Bolsa Permanência UFGD.

Pablo Christiano Barboza Lollo  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



### ANEXO I

Acadêmico	Situação
ALANA GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA	<b>Suspenso.</b> Motivo: Estudante suspensa devido ter sido contemplada com o Programa Auxílio Moradia, segundo o EDITALPROAE/UFGD N° 138, DE 9 DE JULHO DE 2018
ALBERTO VIEIRA DE SOUSA	<b>Suspenso.</b> Motivo: Estudante não compareceu para assinatura do Termo de Compromisso, segundo consta no EDITAL PROAE/UFGD N° 149, DE 25 DE JULHO DE 2018. O prazo para apresentar recurso será até o dia 27/08/2018
FERNANDO CESAR FAUSTINO	<b>Suspenso.</b> Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Art. 7º, §1º do Regulamento do Programa Auxílio Alimentação – Estudante foi considerado Desistente do Processo de Avaliação Socioeconômica. Estudante poderá apresentar justificativa na PROAE até o dia 08/08/2018
TALITA MAGALHAES LOPES	<b>Suspenso.</b> Motivo: Pagamento Suspenso de acordo com o Capítulo XI, Art. 33º, § 6º - Trancou a matrícula. O estudante poderá apresentar justificativa na PROAE até o dia 22/08/18.